



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Edital nº 001/2023 - Seleção de projetos de Valorização da Diversidade Cultural do Município de Fundão

Convocação dos proponentes selecionados e documentação

O Município de Fundão/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e por meio da Comissão de Incentivo à Cultura, designada pelo Decreto nº 866/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, convocar os proponentes selecionados no **Edital nº 001/2023 – Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do Município de Fundão**, para se apresentarem com os documentos listados no item 11.3 do edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação da convocação nos órgãos de imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal de Fundão, que poderão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Rua Stefano Broseguini, nº 133, Centro, Fundão, no período de 20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 horas. No ato da apresentação, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

CATEGORIA	NOME/PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO
Música	Largando Versos – 50 anos da Cultura Hip-Hop	Fabiana Borges da Silva
Música e Culturas tradicionais populares	Tambores da Alegria	Wagner Calmon Barbosa
Culturas Tradicionais Populares	Conhecimentos da Comunidade de Matriz Africana no Município de Fundão	Iljorvanio Silva Ribeiro
Artes Cênicas	Circodromo Direção	Yanina Belen Tomasello
Culturas Tradicionais Populares	Manifestações da Cultura Afro Brasileira	Jaime Luiz Castro Paixão

Os selecionados terão até o dia **(29 de novembro de 2023)** para apresentarem integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda documentação. De acordo com o item 11.4, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes pela ordem decrescente de classificação.

Fundão/ES, 17 de novembro de 2023.

FABIO SAMORA
Secretario de Turismo e Cultura

CARLOS EDUARDO TELLES MARTINELLI
Subsecretario de Turismo e Cultura